



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA ESCOLA DE
NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO
E SAÚDE**

Avenida Araújo Pinho, 32 - Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP
40.110-150 Tel.: (71) 3283 7719 / 7700E-mail: pgnut@ufba.br

**EDITAL 04/2020 PPGANS, de 08 de dezembro de 2020, DO PROCESSO SELETIVO
E ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES AOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE 2021.**

Retificação 28/01/2021

Considerando o EDITAL 04/2020 PPGANS, de 08 de dezembro de 2020, o Colegiado do PPGANS, no uso de suas atribuições, resolve:

Em relação ao item 3.6.7:

- **Acrescentar** o horário limite de envio do Certificado ou Declaração em Língua Estrangeira, sendo **até às 16h**, do dia 01/02/2021, como segue:

Onde se lê:

3.6.7 Certificado ou Declaração de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFEL, CPE, TELP, IELTS), ou certificado/declaração que sejam emitidos por instituições de ensino superior, bem como por instituições reconhecidas internacionalmente no ensino de línguas estrangeiras, que indiquem, ao menos, um nível intermediário do idioma correspondente, com compreensão satisfatória da língua. O certificado para fins desta seleção tem validade de 02 (dois) anos e deverá ser enviado até o dia 01 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

3.6.7 Certificado ou Declaração de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFEL, CPE, TELP, IELTS), ou certificado/declaração que sejam emitidos por instituições de ensino superior, bem como por instituições reconhecidas internacionalmente no ensino de línguas estrangeiras, que indiquem, ao menos, um nível intermediário do idioma correspondente, com compreensão satisfatória da língua. O certificado para fins desta seleção tem validade de 02 (dois) anos e deverá ser enviado **até às 16h**, do dia 01 de fevereiro de 2021.

Em relação ao item 3.8.9:

- **Acrescentar** o horário limite de envio do Certificado ou Declaração em Língua Estrangeira, sendo **até às 16h**, do dia 01/02/2021, como segue:

Onde se lê:

3.8.9. Certificado ou Declaração de Proficiência em dois idiomas – Inglês (TOEFEL, CPE, TELP, IELTS) e Francês (DALF e DELF) ou espanhol (DELE e Instituto Cervantes) (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS) ou certificado/declaração que sejam emitidos por instituições de ensino superior, bem como por instituições reconhecidas internacionalmente no ensino de línguas estrangeiras, que indiquem, ao menos, um nível intermediário do idioma correspondente, com compreensão satisfatória da língua. O certificado para fins desta seleção tem validade de 02 (dois) anos e deverá ser enviado até dia 01 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

3.8.9. Certificado ou Declaração de Proficiência em dois idiomas – Inglês (TOEFEL, CPE, TELP, IELTS) e Francês (DALF e DELF) ou espanhol (DELE e Instituto Cervantes) (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS) ou certificado/declaração que sejam emitidos por instituições de ensino superior, bem como por instituições reconhecidas internacionalmente no ensino de línguas estrangeiras, que indiquem, ao menos, um nível intermediário do idioma correspondente, com compreensão satisfatória da língua. O certificado para fins desta seleção tem validade de 02 (dois) anos e deverá ser enviado **até às 16h**, do dia 01 de fevereiro de 2021.

Em relação ao item 10. CRONOGRAMA:

- Alterar a data do **Resultado final das inscrições** do dia 28 de janeiro de 2021 para o dia **01 de fevereiro de 2021** como segue:

Onde se lê:

ITEM	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
Resultado final das inscrições	28/01/2021		Através do site www.pgnut.ufba.br

Leia-se:

ITEM	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
Resultado final das inscrições	01/02/2021		Através do site www.pgnut.ufba.br

Salvador, 28 janeiro de 2021.

Colegiado do PPGANS